

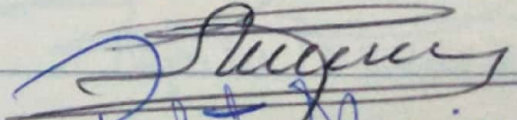
Portaria N° 68/69

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Eraldo Monteiro, servidor Municipal, desta Municipalidade, 20 (vinte) dias, úteis de férias regulamentares a que tem direito, ref. ao exercício de 1.967, a partir do dia 2 de julho de 1.969.

Calhete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 02 de julho de 1969.


Prefeito Municipal